

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

313/2022

O vereador MURILO BASI, no uso de
suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as

providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, a conveniência de se construir uma praça e instalar uma Academia ao Ar Livre no quadrilátero formado pela Rua dos Estudantes, Rua João Pessoa, Rua Manaus e Rua Teresina no Jardim Villa Lobos.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma praça, com toda estrutura, seria de grande importância para a população do Jardim Villa Lobos, servindo de ponto de encontro dos moradores, além de criar mais uma opção de lazer.

Sugere-se ainda a instalação de uma academia ao ar livre bem como equipamentos de entretenimento infantil, visando promover o resgate da qualidade de vida da população, que precisa compartilhar espaços públicos para se integrar e garantir uma convivência social saudável.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção da Administração Pública.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de agosto de 2022

MURILO BASI
VEREADOR PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 08 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 AGO, 2022
PROT. Nº516
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Google

Imagens ©2022 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2022 50 m